

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 19.742,45 m², compreendida entre as estacas 4009+7,93 a 4030+13,29 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.035,7711 e E=357.753,6138, daí com o AZ=255°32'29", e percorrendo uma distância de 22,07 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'30" e percorrendo uma distância de 110,32 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'36" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=241°00'36" e percorrendo uma distância de 290,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=71°00'36" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'36" e percorrendo uma distância de 24,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 31,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=71°00'36" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'36" e percorrendo uma distância de 280,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=251°00'36" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°00'30" e percorrendo uma distância de 113,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 22,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.158,79 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**